



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 25/23
(Processo nº 24/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Paulo Magalhães – PSD/BA, Relator do Processo nº 24/2023, referente à Representação nº 25/2023, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada JANDIRA FEGHALI – PCdoB/RJ, pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, João Leão, Júlio Arcoverde, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Marcelo Freitas, Jandira Feghali, Raniery Paulino, Delegado Da Cunha, Hercílio Coelho Diniz e Márcio Jerry, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (14): Luciano Vieira, Gutemberg Rocha, João Leão, Júlio Arcoverde, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Chico Alencar, Rosângela Reis, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Rafael Simões e Josenildo.
Contrários (2): Delegado Ramagem e Marcos Pollon.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 8 de maio de 2024.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **ALBUQUERQUE**
Relator do Parecer Preliminar